ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 06 NOV 2025
Presidente

INDICAÇÃO 763 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, solicito a "**RETIRADA DE ENTULHO**" localizado na RUA Moacir Medina de Souza Filho (na rua ao lado do cemitério – ao lado da lixeira) – Praia do Saco -Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

É necessário garantir a higiene do local, o entulho acumulado pode causar problemas de saúde, como a proliferação de insetos e roedores.

APROVADO
Em 06 NOV 2025
Presidente

Mangaratiba, 05 de NOVEMBRO de 2025.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora